



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**

Fls.	86
Proc.	201/13
VISTO	

**LEI Nº 2.102, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

*"Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Cia. Popatapataio de Teatro".*

**Autor:** Ver. José Mendes de Souza Neto.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Cia. Popatapataio de Teatro, inscrita no CNPJ sob. Nº 12.936.487/0001-06, com sede na Rua Treze, nº 245, Bairro Capricórnio II, no Município de Caraguatatuba-SP.

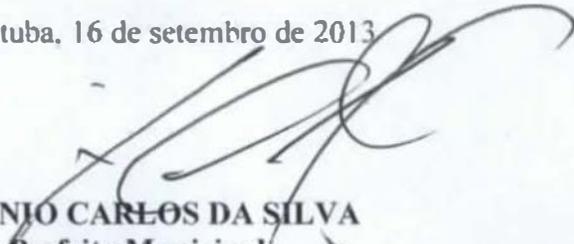
**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara Municipal, no prazo de dez dias, para complementação processual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2013

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal